

**TERMO DE ADESÃO****Nº 2020-08-00741**

Pelo presente instrumento, de um lado a doravante **LUCELIA PATRICIA ESCAJADILLO DE LA TORRE – ME (SECW Telecom)** denominada **PRESTADORA**, e de outro lado, o **ASSINANTE** conforme identificado abaixo:

DADOS DO ASSINANTE			
Nome Completo / Nome Empresarial: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO		CPF / CNPJ: 29.983.798/0001-10	
RG / IE: -	Telefone Residencial/Comercial: 11- 5555-0266	Telefone Celular: 11 5555-0266	
Endereço (cobrança): ESTM ANTONIO FRANCO DE LIMA S/N			
Bairro: CAMPO NOVO	Cidade: Bragança paulista	Estado: SP	CEP: 12918-240
ENDEREÇO DE INSTALAÇÃO: (x) O MESMO () OUTRO, ABAIXO:			
Endereço:		E-mail financeiro@cbat.org.br	
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:

1.1. Pelo presente instrumento, o **CLIENTE** adere aos termos e condições do **Contrato de Venda de Link Dedicado**, o qual encontra-se disponível no endereço virtual eletrônico <https://www.secw.com.br>.

1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E VALORES:

SERVIÇO CONTRATADO	VELOCIDADE DOWNLOAD / UPLOAD	GARANTIA DE BANDA	
		Instantânea	Média
IP FULL	300 MBPS	100 %	100 %
TAXA INSTALAÇÃO	Valor Original: R\$000,00	Desconto Fidelidade: R\$ 0,00	Taxa final com desconto: R\$ 0,00
MENSALIDADE	Valor Original: R\$ 2100,00	Desconto Fidelidade: R\$ 0,00	Valor final com desconto: R\$ 2100,00
Dia de Vencimento Mensalidade: 10	Forma de Cobrança: BOLETO BANCÁRIO	Forma de Entrega: e-mail	
PRAZO DE PRESTAÇÃO 12 MESES	FIDELIDADE () SIM – (x) NAO		

2. **COMODATO:** para tornar viável a prestação do serviço, a **PRESTADORA** poderá ceder a título de **COMODATO** os direitos de uso e gozo dos equipamentos descritos abaixo, caso o assinante aceite, devendo estes serem utilizados única e exclusivamente para a execução dos serviços ora contratados, ficando o **ASSINANTE** responsável e na posse do equipamento pelo tempo em que vigorar o Contrato de Prestação de Serviços. Em caso de rescisão do contrato, a **PRESTADORA** fica desde já autorizada a realizar a retirada dos equipamentos conforme estipulado em contrato.

EQUIPAMENTO EM COMODATO	SIM ()	NÃO (x)
DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS:	----	

3. **INSTALAÇÃO:** o prazo para instalação do serviço contratado é de até **15 (Quinze) dias**, contados da data da ciência da **PRESTADORA**, da assinatura do presente **TERMO DE ADESÃO** pelo **ASSINANTE**. Será observada previamente pela a viabilidade técnica e as condições climáticas e físicas para a instalação do serviço no endereço indicado. O **ASSINANTE** deve



TERMO DE ADESÃO

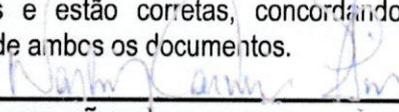
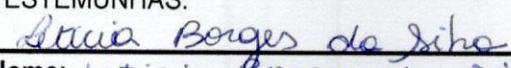
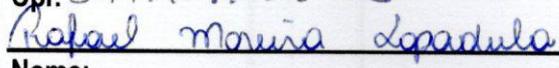
Nº 2020-08-00741

assegurar que na data agendada haja uma pessoa responsável, maior de 18 anos, portando documento, que autorize a entrada de técnicos credenciados da PRESTADORA no local onde os equipamentos serão instalados.

4. ASSISTÊNCIA TÉCNICA: os valores e viabilidade referentes a Assistência Técnica, Manutenção, Alteração de endereço e/ou nova instalação devem ser consultados com a Prestadora previamente a solicitação de serviço.

5. BENEFÍCIOS E FIDELIDADE: caso sejam ofertados benefícios, a PRESTADORA poderá fidelizar o cliente pelo período e condições que serão estipulados no CONTRATO DE PERMANÊNCIA.

Bragança Paulista/SP, 10 de agosto de 2020.

Declaro que todas as informações constantes neste Termo de Adesão e no(s) contrato(s) de Prestação de Serviço foram lidas, entendidas e estão corretas, concordando com todas as cláusulas de ambos os documentos. 	TESTEMUNHAS:  Nome: Letícia Borges da Silva Cpf: 397.918.358-02  Nome: Cpf: 423.403.248-40
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO	